



7680158



08016.009778/2017-73



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**PLANO DE TRABALHO  
DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES - FORMAÇÃO AVANÇADA  
PÓS GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE/PROPONENTE</b>	Depen - Departamento Penitenciário Nacional
<b>UNIDADE GESTORA (UG)</b>	UG200333/ 0001
<b>CNPJ</b>	00.394.494/0008-02
<b>ENDEREÇO</b>	SETOR COMERCIAL NORTE, Q 3, EDIFÍCIO VICTÓRIA - ASA NORTE
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	BRASÍLIA / DF / 70713-020
<b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b>	EXECUTIVO FEDERAL
<b>TELEFONE</b>	(61) 2025 3400
<b>E-mail</b>	depen@mj.gov.br
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	Tacio Muzzi Carvalho e Carneiro
<b>CPF</b>	029.224.666-80
<b>RG/Órgão Expedidor</b>	77069 - OAB/MG
<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	Diretor-Geral
<b>MATRÍCULA</b>	1414392

<b>ÓRGÃO ENTIDADE PROPONENTE</b>	Fundação Universidade de Brasília - Universidade de Brasília - FUB/UnB
<b>UG RECEBEDORA</b>	UG/Cod.Gestão 154040/15257
<b>CNPJ</b>	00.038.174/0001-43

<b>ENDEREÇO</b>	Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Brasília/ DF / 70910-900
<b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b>	EXECUTIVO FEDERAL
<b>TELEFONE</b>	61 3107 0246
<b>E-mail</b>	unb@unb.br
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	Conta Corrente:170.500-8 Banco: Banco do Brasil : 001 Agência: 1607-1 Praça de Pagamento: Brasília
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	Marcia Abrahão Moura
<b>CPF</b>	334.590.531-00
<b>RG/Órgão Expedidor</b>	960.490/ SSP-DF (expedição 01/08/1995)
<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	PROFESSORA / REITORA
<b>MATRÍCULA</b>	145378

<b>GESTOR DO PROJETO</b>	RAFAEL BARREIROS PORTO
<b>CPF</b>	287.596.598-07
<b>CARGO</b>	Professor Adjunto IV / Coordenador de Pós-Graduação
<b>MATRÍCULA</b>	matrícula FUB 1008811
<b>EMAIL</b>	rbarreirosporto@gmail.com
<b>TELEFONE</b>	61 98319-2222
<b>GESTORA SUBSTITUTA</b>	Marina Figueiredo Moreira
<b>CPF</b>	004.820.601-66
<b>CARGO</b>	Prof. Adjunta III
<b>MATRÍCULA</b>	Matrícula FUB 1041584
<b>EMAIL</b>	marinamoreira.adm@gmail.com
<b>TELEFONE</b>	(61) 98112-7840

<b>COORDENADORA DO PROJETO</b>	Marina Figueiredo Moreira
--------------------------------	---------------------------

<b>CPF</b>	004.820.601-66
<b>CARGO</b>	Prof. Adjunta III
<b>MATRÍCULA</b>	Matrícula FUB 1041584
<b>EMAIL</b>	marinamoreira.adm@gmail.com
<b>TELEFONE</b>	(61) 98112-7840

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

1. O Presente Termo de Execução Descentralizado (TED) tem como objeto a capacitação de servidores do quadro efetivo do Departamento Penitenciário Nacional - Depen por meio da contratação de uma turma de Mestrado Profissional Acadêmico (MPA) do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE) da Universidade de Brasília (UnB).

## 2. JUSTIFICATIVA

2. Pesquisas e diagnósticos realizados sobre a evolução e os desafios da modernização da estrutura governamental brasileira nas duas últimas décadas apontam para a necessidade de se modernizar e aperfeiçoar a gestão pública. As soluções dirigem-se, independentemente da orientação governamental, à necessidade de implantação de políticas voltadas à reorganização do quadro de servidores e à formação de gestores públicos. A capacitação e o desenvolvimento de competências de servidores públicos é uma condição fundamental para que as políticas de governo sejam implementadas de forma efetiva e sustentável.

3. A proposta de MPA tem por objetivo geral a formação e o desenvolvimento de servidores para o atendimento de demandas sociais e para o exercício de atividades profissionais na área de administração pública e na gestão de políticas públicas relacionadas à área penitenciária. O curso tem sua área de concentração em Administração Pública e Políticas Públicas (APPP), com as linhas de pesquisa centradas em Gestão de Políticas Públicas (GPP) e Organizações Públicas (OP).

4. O curso de Mestrado Profissional reforça a ideia de aproximação entre a teoria e a prática e possibilita à Administração Pública a entrega de resultados que possam impactar diretamente a qualidade de vida da população.

5. Os objetivos do curso e as diretrizes didático-pedagógicas propostas pela UnB convergem também para os anseios, necessidades e perspectivas dos servidores do Depen. Hoje eles buscam entregar serviços de melhor qualidade técnica e que estejam amparados com metodologias de trabalho modernas e eficientes. Busca-se a produção de resultados que possam impactar a realidade penitenciária do Brasil, seja por meio de ações de fomento, promoção e indução de políticas e serviços penais, seja por meio da execução penal federal realizada nos Presídios Federais.

6. Há de se ressaltar que o gestor penitenciário não é mais visto mais como um simples responsável por uma cadeia, pela abertura e fechamento de seus cadeados. Hoje é esperado dele consciência de seu papel na segurança pública, na política judiciária, na paz social. O gestor penitenciário precisa dominar conhecimentos, habilidades e atitudes que permitam a realização de licitações, formalização de convênios, políticas públicas que congreguem saúde, trabalho, educação, segurança, sem esquecer do domínio das ferramentas de tecnologia da informação que permitam gerir a 4º maior massa carcerária do mundo. Esse gestor deve hoje utilizar as melhores práticas de gestão para garantir a promoção da segurança pública como uma política pública de Estado. Destaca-se que as linhas de pesquisa do MPA encontram-se alinhadas com as competências finalísticas do Depen e são aptas a formar gestores de ponta que consigam efetivar as políticas e contribuir com o papel federativo do Depen e do Ministério da Segurança Pública.

7. O MPA apresentado foi evoluindo ao longo do tempo, privilegiando o enfoque da produção científica somado à produção técnica, a partir da preocupação da aplicação prática de conhecimentos gerados na academia. O trabalho de conclusão de curso deverá discutir os problemas, desafios e perspectivas da execução penal no Brasil. O MPA torna-se um importante aliado para as organizações públicas, que poderão ter suas problemáticas discutidas em âmbito acadêmico de qualidade reconhecida. Deste modo, o investimento em capital humano e em tecnologias desponta como o principal caminho para a obtenção de resultados positivos no aprimoramento da Gestão Pública e paralelamente como subsídio para o aperfeiçoamento da Gestão Prisional. Além do mais, o crescimento e o desenvolvimento institucional perpassam o planejamento e o estabelecimento de uma gestão estratégica de pessoas que fomente uma política de desenvolvimento de competências voltadas aos objetivos organizacionais.

8. Espera-se com a conclusão do curso a formação de um corpo de servidores capacitados a atuar no planejamento, mensuração e revisão das políticas de Gestão Pública e suas ramificações. Ademais, espera-se a consolidação de um reservatório de conhecimentos propícios à formação de um portfólio de pesquisas indispensáveis ao suporte e à elaboração de novos projetos.

9. A intenção deste Plano de Trabalho e do TED formalizado entre as duas instituições é o de executar ações educacionais que o Depen, por meio da Espen, não tem condições de oferecer aos seus servidores, notadamente cursos de pós-graduação *strictu sensu* na forma de mestrado profissional. Além destes servidores poderem divulgar e capacitar também seus pares, também poderão desenvolver atividades educacionais que fortaleçam as atividades da própria Espen. As tratativas entre o Depen e a UnB vem ocorrendo desde o início de 2017 e chegou-se a um denominador comum entre as duas instituições.

### 3. HISTÓRICO DO MPA

10. O MPA se constitui no programa de Mestrado Profissional em Administração Pública com maior número de turmas realizadas e de egressos da região centro-oeste. Foram ofertadas duas turmas do curso (Gestão Social e Trabalho), uma em 2004 e outra em 2005, que foram concluídas em 2007. Dali em diante as ofertas foram realizadas com a nova denominação: Curso de Mestrado Profissional em Administração, sendo que a terceira turma foi ofertada em agosto de 2009; a quarta em novembro de 2010; a quinta turma foi ofertada em setembro de 2012; a sexta em dezembro de 2013; e a sétima em dezembro de 2014. Estas últimas quatro turmas se inseriram no novo formato com enfoque mais aplicado.

11. A turma de 2010 foi composta por servidores do Ministério da Educação (MEC) e da própria UnB que ocupavam funções de gerência em diversas áreas do MEC e da UnB. Essa última demanda foi intermediada pela própria UnB, junto ao PPGA/MPA. O financiamento dessa turma deu-se tanto pelo Ministério da Educação quanto pela UnB.

12. A turma do MPA de 2012 foi formada por profissionais que trabalhavam no alto nível da administração pública brasileira, vinculados à carreira de Finanças e Orçamento e lotados na Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Essa oferta foi intermediada pela Escola Nacional de Administração Fazendária (ESAF), que teve o papel de fornecer apoio logístico e financeiro para a consecução do mestrado, inclusive com o financiamento integral da turma.

13. A turma de 2013 foi formada por profissionais de diversos órgãos da administração pública federal e do Governo do Distrito Federal. Sua grade curricular caracterizou-se por ser mais ampla, de forma a abarcar temas diversificados, o que contribuiu para que as intervenções nas organizações dos servidores fossem também diversificadas. O financiamento dessa turma se deu por distintos órgãos, com a intermediação *ad honorem* da ESAF.

14. Já a turma de 2014 foi composta por profissionais de diferentes áreas do Ministério da Saúde. Sua grade curricular caracteriza-se por maior aderência aos temas e problemas inerentes à gestão da saúde pública e às políticas públicas em saúde. O financiamento dessa turma se deu por Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério e a UnB.

15. As últimas turmas abertas atenderam demandas da Advocacia Geral da União e da Polícia Federal (DPF). A turma da AGU foi iniciada em 2017 e terá seu término em março de 2019. A turma da DPF se iniciou em março de 2018 e finalizará em fevereiro de 2020.

16. O Curso foi avaliado pela CAPES com a maior nota possível de ser dada a um curso de mestrado profissional (nota 5) comprovando o "know-how" do quadro docente envolvido. Vejamos algumas características que o tornam adequados para os objetivos da política de desenvolvimento de pessoal nas ações de formação avançada e na melhoria do capital intelectual do Depen em nível gerencial:

I - Corpo Docente específico: A UnB utilizá corpo Docente altamente qualificado, com características de inserção na academia e com experiência profissional voltada à intervenção em organizações, notadamente as públicas. Todos os docentes do programa são qualificados como doutores e mais da metade deles já realizou o pós-doutorado.

II - Avaliação CAPES: Um dos aspectos mais importantes é a avaliação que é feita do referido curso por cada área de conhecimento específica. O MPA integra a área de Administração, Contabilidade e Turismo na CAPES. Atualmente, nessa área há mais programas profissionais que acadêmicos no Brasil. O sistema de avaliação segue as normativas gerais da CAPES, que é a mesma para todos os cursos de nível superior e de formação avançada do país. Para os mestrados profissionais, a escala de conceitos vai de 1 a

5, sendo que o funcionamento do programa só é permitido a partir da nota 3. Na avaliação do triênio 2010-2012, realizada em outubro de 2013, o MPA teve seu conceito elevado para 4. E em 2017 o MPA teve a sua nota elevada para 5, nota máxima. É hoje o único programa de mestrado profissional em universidades públicas que forma quadros exclusivamente para a administração pública com este conceito.

#### 4. **OBJETIVOS**

##### 17. Objetivos do Depen:

- a) Desenvolver e formar a nível de Mestrado o seu quadro de servidores, a partir de uma postura crítica relacionada à gestão de políticas públicas e gestão de organizações públicas;
- b) Obter capital intelectual para promover a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da gestão do órgão;
- c) Obter um portfólio de estudos acadêmicos de interesse institucional, que poderá ser aplicado em suas rotinas de trabalho.
- d) Capacitar servidores com conhecimentos acadêmicos para a realização de um possível concurso de monografias do Depen, o primeiro da instituição;
- e) Formar corpo técnico apto para atuar nas ações de capacitação e ações formativas do Depen e da Espen.

##### 18. Objetivos do MPA:

19. O MPA tem por objetivo geral a formação e o desenvolvimento de profissionais para o exercício de atividades na área de administração pública e na gestão de políticas públicas. Para tanto, objetiva-se especificamente:

- a) Disponibilizar oportunidades de descrição, compreensão, intervenção e inserção, de forma refletida, no contexto socioeconômico e cultural das organizações públicas;
- b) Desenvolver, nos alunos, uma postura crítica relacionada à gestão de políticas públicas e gestão de organizações públicas;
- c) Ampliar o conhecimento e o entendimento da gestão de organizações públicas, aprimorando habilidades técnicas, humanas e gerenciais;
- d) Oferecer aos servidores o aperfeiçoamento necessário, de forma que possam propor inovações que gerem impactos positivos na Administração Pública;
- e) Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de uma postura coerente nos processo de tomada de decisão;
- f) Estimular a reflexão crítica e o debate sobre a prática do Serviço Público;
- g) Promover a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Pública.

#### 5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

20. O Departamento Penitenciário Nacional é o órgão da estrutura do Ministério da Segurança Pública responsável pela Promoção da Política Penitenciária Nacional conforme a Lei de Execução Penal:

Lei 7.210, de 11 de julho de 1984

Do Departamento Penitenciário Nacional

Art. 71. O Departamento Penitenciário Nacional, subordinado ao Ministério da Justiça, é órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Art. 72. São atribuições do Departamento Penitenciário Nacional:

I - acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Território Nacional;

II - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;

III - assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos nesta Lei;

IV - colaborar com as Unidades Federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

V - colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado.

VI – estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial para presos sujeitos a regime disciplinar. [\(Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003\)](#).

Parágrafo único. Incumbem também ao Departamento a coordenação e supervisão dos estabelecimentos penais e de internamento federais.

Decreto 8668, de 11 de fevereiro 2016

Art. 32. Ao Departamento Penitenciário Nacional cabe exercer as competências estabelecidas nos [art. 71 e art. 72 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#), e, especificamente:

I - planejar e coordenar a política nacional de serviços penais;

II - acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal no território nacional;

III - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e os serviços penais;

IV - assistir tecnicamente aos entes federativos na implementação dos princípios e das regras da execução penal;

V - colaborar com os entes federativos:

a) na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

b) na formação e na capacitação permanente dos trabalhadores dos serviços penais; e

c) na implementação de políticas de educação, de saúde, de trabalho, de assistência cultural e de respeito à diversidade, para promoção de direitos das pessoas privadas de liberdade e dos egressos do sistema prisional;

VI - coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais;

VII - processar, analisar e encaminhar, na forma prevista em lei, os pedidos de indultos individuais;

VIII - gerir os recursos do Fundo Penitenciário Nacional;

IX - apoiar administrativa e financeiramente o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; e

X - autorizar os planos de correção periódica e determinar a instauração de procedimentos disciplinares no âmbito do Departamento

21. Observa-se pelas competências do Depen que este órgão tem papel imprescindível e gerencial na condução das políticas públicas da área penitenciária.

22. O Decreto nº 5.707, de 2006, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e centra-se no desenvolvimento permanente das competências requeridas do servidor público para atuar em um contexto econômico, social e tecnológico de mudanças rápidas e frequentes e com exigências cada vez maiores de eficiência e qualidade no serviço prestado para o cidadão, em crescente conscientização de seu papel no processo de melhoria do governo.

23. Com o objetivo de consolidar um quadro de servidores capacitados a planejar, operar e revisar políticas de Gestão Pública, a Portaria GAB DEPEN nº 153, de 25 de abril de 2017, instituiu a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional alinhada com as competências, obrigações e deveres legalmente instituídos. A Portaria prevê e define em seu artigo 4º, inciso VII:

**Art. 4º** Para os fins desta Portaria, considera-se:

**VII** - formação avançada: ação educacional que permite a aquisição de novos conhecimentos, além de ampliar o nível de educação dos servidores do Depen, por meio da promoção de cursos de pós-graduação:

a) especialização;

b) mestrado; e

c) doutorado.

**Art. 45** O Depen incentivará a participação em cursos de pós-graduação (formação avançada) a fim de aumentar a quantidade de capital intelectual existente no órgão.

**Art. 46** Os cursos de pós-graduação destinam-se à ampliação do conhecimento e ao aperfeiçoamento do desempenho dos servidores do Depen, por meio da capacitação em graus de alta especialização, de elevados padrões técnicos em áreas de interesse do Depen, proporcionando a absorção de novas técnicas, conhecimentos e informações.

24. Esta Portaria aponta claramente a necessidade do órgão em modificar a gestão de seus processos e iniciar um ciclo de gestão que consiga dar conta das mudanças organizacionais pela qual o Depen está passando. Merecem destaque três grandes desafios a serem enfrentados nos próximos anos. O primeiro é a modificação da metodologia de repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional, destinado à promoção

e investimento em políticas e serviços penais. A principal alteração na forma de repasse ocorreu em 2016, quando iniciou-se a transferência direta do Fundo Nacional para os Fundos Estaduais, possibilitando maior agilidade na transferência, utilização e gestão dos recursos. Essa metodologia demandará a utilização de rotinas de trabalho eficientes e eficazes que permitam a gestão dos recursos e dos resultados. Uma nova forma de cooperação federativa que impacta diretamente as ações de fiscalização de resultados firmados, especialmente as ações de fiscalização e monitoramento do emprego de recursos na geração de vagas no sistema prisional.

25. O segundo grande desafio é a instituição de um modelo de governança da gestão da informação penitenciária. Também de impacto federativo, busca-se hoje dentro do Depen enfrentar deficiências nas informações penitenciárias necessárias para a efetiva aplicação dos recursos públicos. O Depen criou uma ferramenta de gestão penitenciária de alcance nacional que demanda a cooperação das administrações penitenciárias de todos os Estados. O SISDEPEN - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional é dividido em diversos módulos que permitirão, em tempo real, a obtenção de informações e dados estatísticos necessários para o fomento das políticas de apoio às administrações prisionais dos Estados. Esse sistema está em construção desde 2012 e deve ser utilizado à longo prazo, permitindo que se ações de governança corporativa da execução penal.

26. O terceiro grande desafio é a duplicação do alcance do Sistema Penitenciário Federal com a criação de mais cinco novas penitenciárias federais. Serão necessários gestores penitenciários aptos a estimar, prever e gerenciar o impacto desta ação na segurança pública, sem esquecer da contratação de mais de mil pessoas para realizar a execução penal federal. A forma de movimentação dos servidores, bem como a implementação de novas formas de logística de movimentação de internos também deverá ser estudada. Não se pode esquecer que cada uma dessas Penitenciárias possui suas singularidades e cada uma é responsável por grande parte de sua manutenção, compras e terceirização de serviços. A própria construção destas unidades no tempo esperado pela sociedade e pelo governo também necessita de novas formas de gestão dos recursos públicos e da força de trabalho. Sem uma profissionalização de ponta e direcionada ao debate e ao enfrentamento dos problemas enfrentados pelo órgão não será possível atingir nenhuma dessas metas com a satisfação, eficiência e eficácia esperados. O impacto destas novas unidades é parte da resposta do Estado contra a criminalidade organizada e seus efeitos esperados e gerados necessitam ser avaliados dentro da política pública de segurança do estado brasileiro.

27. Estes desafios na gestão dos recursos públicos corroboram para a necessidade de se desenvolver os servidores do Depen de forma avançada. Poderão ser sugeridas linhas de pesquisa aos servidores do Depen a serem trabalhadas por eles junto aos seus respectivos orientadores durante o trabalho final. Apontam algumas das necessidades de produção intelectual necessárias ao órgão e que poderão ser alteradas em comum acordo entre as partes deste TED.

## 6. DA DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

28. O MPA é composto por um fluxo de disciplinas obrigatórias e optativas totalizando 32 créditos. O PPGA resguarda a possibilidade de modelar conjuntamente com o Depen um cronograma de curso que melhor atenda aos interesses de ambas instituições e ao desempenho acadêmico dos alunos. Também será formatada, quando possível, as disciplinas de ementa aberta ou optativas conforme interesse e necessidades de formação do Depen.

### Disciplinas

29. No Quadro abaixo tem-se a grade curricular sugerida, constituída de disciplinas obrigatórias e optativas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		
Disciplinas	Crédito	Ementa
Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Administração	2	Pesquisa com dados quantitativos e qualitativos: pressupostos, diferenças e semelhanças. Formulação de problema de pesquisa: definição de objetivos, perguntas de pesquisa, hipóteses e justificativa da pesquisa. Elaboração e validação de instrumentos de coleta de dados. Aplicação de técnicas e de instrumentos de coleta de dados: o uso de questionário, entrevistas individuais e coletivas, roteiros de entrevista, observação e análise documental. Coleta e análise de dados.
Administração e Estratégia em Organizações	4	Evolução do pensamento administrativo. Processo administrativo: planejamento, organização, liderança, coordenação e controle. Organizações: conceitos, formas de análise e tipologias. Estratégia: conceitos, correntes de pensamento e tipologias. Processo estratégico. Administração estratégica e o

		papel da administração geral nas organizações. Governança. Análise de stakeholders. Inovação: conceitos, correntes de pensamento e tipologias. Inovação, flexibilidade e mudança em organizações O papel da estratégia na inovação e renovação em organizações. Ética profissional. Responsabilidade social.
Estatística Aplicada à Administração	4	Estatística descritiva; dados; medidas de tendência central; medidas de dispersão; distribuições de frequência; medidas para dados agrupados; probabilidade; espaço amostral e eventos; a matemática da probabilidade; técnicas de contagem; regra de Bayes; distribuições descontínuas de probabilidade; variáveis aleatórias; distribuições discretas de probabilidade; distribuições contínuas de probabilidade; amostragem; distribuições amostrais; estimação; testes de significância; testes de significância de médias; análise da variância; testes de significância para proporções; testes de significância para postos e sinais; regressão e correlação; números índices; análises de séries temporais.
Administração Pública Contemporânea	4	Administração pública gerencial. Administração para resultados. Ferramentas de gerenciamento do desempenho organizacional. Técnicas para mensuração do desempenho. Fatores determinantes do desempenho de organizações públicas.
Oficina de Elaboração de Dissertação	2	É dirigida com o escopo de auxiliar o desenvolvimento do projeto e da dissertação propriamente dita.
Projeto de Dissertação	-	Elaboração e qualificação do projeto de dissertação.
Dissertação	-	Elaboração e defesa final da dissertação.
<b>TOTAL</b>	<b>16 CRÉDITOS</b>	

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Disciplinas	Crédito	Ementa
Tópicos Especiais em Administração Contemporânea	2	Busca desenvolver temas relevantes e tendências para a área de formação dos mestrandos, os quais não foram abordados nas disciplinas anteriores. Trata-se de disciplinas de ementa livre para que conteúdos específicos atinentes aos desafios enfrentados pelos mestrandos em suas organizações de trabalho sejam aprofundados em termos teóricos e metodológicos.
Tópicos Especiais em Administração de Organizações	2	Buscam desenvolver temas relevantes e tendências para a área de formação dos mestrandos, os quais não foram abordados nas disciplinas anteriores. Trata-se de disciplinas de ementa livre para que conteúdos específicos atinentes aos desafios enfrentados pelos mestrandos em suas organizações de trabalho sejam aprofundados em termos teóricos e metodológicos.
Seminário de Pesquisa em Administração	4	Trata-se de uma disciplina aberta, cujo objetivo é complementar a formação dos mestrandos, em função de seu perfil na entrada do programa. Esta disciplina flexibiliza o programa, mesmo levando em conta o caráter fechado da formação proposta.
Disciplinas Optativas	8	Há opção do contratante optar por mais duas disciplinas optativas de 4 (quatro) créditos cada. Exemplos de disciplinas: Administração Pública Comparada, Competência e Aprendizagem em Organizações, Educação Corporativa, Elaboração e Avaliação de Programas e Projetos Sociais, Estado, Governo e Políticas Públicas, Formulação de Políticas Públicas, Gestão de Pessoas e Trabalho, Gestão da Informação e do Conhecimento, Gestão, Estratégia e Responsabilidade Social, Inovação em Serviços, Métodos de Análise Multivariada, Modelos de Análise de Política Orçamentária, Modelos de Avaliação de Programas Governamentais, Mudança Organizacional, Poder e Cultura nas Organizações.
Missão Internacional de Estudos		O MPA conta com convênios internacionais com diferentes universidades de renome para oferta de missões de estudos com duração de uma ou duas semanas. O custeio da missão internacional de estudos é de responsabilidade do discente, porém é prevista a emissão de certificados pela universidade conveniada, bem como concessão de créditos equivalentes à grade curricular do MPA.
<b>TOTAL</b>	<b>16 CRÉDITOS</b>	

30. As disciplinas serão ministradas sob a égide da relação teoria-prática, na qual os conteúdos teóricos apresentados são observados em experiências didáticas em sala de aula e em atividades extraclasse (pesquisa e extensão) relacionadas aos temas discutidos.

31. As atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas ao longo do curso serão organizadas e gerenciadas pela Coordenação Acadêmica do MPA, de forma que o aluno alcance as metas acadêmicas estabelecidas no Regimento do Programa para o curso de Mestrado Profissional. É oferecido ao aluno ingressante o apoio acadêmico descrito a seguir:

I - Seminários periódicos e/ou oficinas de trabalho com especialistas da área de Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas. Esses eventos propiciarão aos alunos do Mestrado Profissional o contato com os mais destacados pesquisadores da área de gestão pública e constituir-se-ão como atividades de extensão promovidas pelo MPA. Poderão, a critério da Coordenação do Curso, ser abertos ao público externo.

II - Estrutura didática e acadêmica necessária ao bom desenvolvimento do processo de aprendizagem, compreendendo o uso de recursos de tecnologia de informação, como o Moodle, para fornecer material didático e, ainda, permitir a realização de exercícios de acompanhamento e consolidação do processo de aprendizagem dos conteúdos abordados nas disciplinas.

III - Orientação didática aos alunos, para a elaboração de artigos a serem submetidos à publicação a periódicos científicos.

IV - Orientação metodológica específica para que os alunos estruturem seus projetos de pesquisa e desenvolvam as suas dissertações de mestrado.

### **Processo seletivo**

32. O processo seletivo para as vagas contratadas obedecerão aos critérios de seleção estabelecidos pela UnB.

33. O processo de seleção, compreendendo análise e homologação de inscrições de candidatos, aplicação e avaliação de provas e será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção, formada por uma equipe de professores designada pelo Colegiado do PPGA-UnB. São previstas as etapas descritas a seguir:

a) Teste ANPAD (caráter classificatório): A classificação geral obtida pelo candidato no teste da ANPAD em termos percentuais será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em numeral, e essa nota poderá ser considerada para efeito de eliminação e/ou classificação final dos candidatos. Note-se que o Teste ANPAD é usado por diversos programas de pós-graduação e é realizado três vezes ao ano. No ano de 2018 e 2019 há a previsão de que sejam realizadas as seguintes edições: última edição em dezembro de 2018; primeira edição em março de 2018; segunda edição em julho de 2019; terceira edição em outubro de 2019.

b) Avaliação de Plano de Curso (caráter eliminatório) que contará, conforme edital, com os seguintes quesitos:

I - O aluno deverá apresentar plano de curso com o seguinte conteúdo: descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; justificativa do tema e problema de pesquisa escolhidos demonstrando sua relevância para a Gestão de Políticas Públicas e/ou Organizações Públicas; resumo da teoria relacionada ao tema; metodologia de pesquisa a ser utilizada; lista de referências citadas no referido plano. Tanto a formatação quanto a forma de apresentação serão tratados também no edital de chamamento.

II - Prova Oral (caráter eliminatório): Esta prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Ela consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Serão convocados para participar da prova oral um número de candidatos até o dobro do número de vagas, selecionados em ordem decrescente de nota obtida no Plano de Curso. Nesta prova serão feitas questões advindas do Plano de Curso, bem como outras gerais referentes às linhas de pesquisa propostas e sobre o histórico acadêmico do aluno. A Coordenação do programa poderá estudar formas de arguição por meio da internet aos servidores lotados em outras unidades da federação.

34. Todas estas etapas serão explicitadas e divulgadas por meio de edital próprio, que conterà o cronograma das avaliações.

35. As linhas de pesquisa do MPA dividem-se em duas:

- a) Gestão de Políticas Públicas (GPP) e
- b) Organizações Públicas (OP).

36. Na linha de pesquisa e Gestão de Políticas Públicas - GPP, a ênfase é dada nas questões centrais da administração pública contemporânea. A proposta para esta linha é pesquisar e discutir, de maneira sistemática, a formação e gestão das políticas públicas, bem como a forma em que se dá a sua gestão. Note-se que esta linha abarca um dos principais desafios enfrentados atualmente pelo Depen, qual seja, o de ser o órgão responsável pela coordenação interfederativa das políticas públicas em âmbito penitenciário.

37. Em Organizações Públicas - OP, é dada ênfase na geração de conhecimentos e tecnologias relacionadas às organizações públicas visando identificar e descrever variáveis explicativas especialmente para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e organizacional. Propõe-se nesta linha a análise profunda das instituições e suas relações com o meio ambiente, sistemas administrativos, modelos de gestão, inovação, modelos de organização, comportamento organizacional e bases/relações de poder.

38. O Depen poderá elaborar lista exemplificativa de áreas e temas de pesquisa de interesse do Depen que poderão ser utilizados pela Comissão de Seleção na pré-seleção dos candidatos, como possíveis temas a serem abordados nas dissertações de mestrado ou então que podem ser discutidos em disciplinas específicas ou mesmo em seminários destinados ao debate destes temas. O Depen ainda consultará as Diretorias e Coordenações para a sugestão de outros temas acadêmicos que possam ser de interesse para a execução penal no Brasil.

### **Avaliação Acadêmica**

39. A avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública obedecerá ao sistema de menções da UnB, nos termos dos artigos 122 e 123 do Regimento Geral, do disposto no Artigo 15 da Resolução CEPE nº 912/2004 e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração. São descritos a seguir os critérios de avaliação em disciplinas adotados na UnB:

- a) Ter frequência igual ou superior a 75% das atividades curriculares;
- b) Receber menção igual ou superior a MM.

### **Prazos e Requisitos para a Conclusão**

40. O prazo máximo para conclusão do curso de MPA pelo aluno será de 24 meses. Este prazo incluirá o tempo necessário para a elaboração e defesa da dissertação de mestrado. Até o final do 14º mês no curso (independente de trancamentos, licenças ou outras interrupções, exceto por razões de saúde), o aluno de mestrado deverá ter defendido um Projeto de Dissertação do Mestrado. Em seguida, até o final do 24º mês no curso (independente de trancamentos, licenças ou outras interrupções, exceto por razões de saúde), o aluno de mestrado deverá ter defendido a Dissertação do Mestrado em banca examinadora pública. Os casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão da Pós-Graduação.

41. Para obter o diploma de mestre, além de atender ao previsto nas normas relativas à pós-graduação da UnB, o aluno do MPA deverá:

- a) Integralizar, pelo menos, 32 créditos em disciplinas conforme a grade fechada oferecida para o curso;
- b) Comprovar a submissão, durante o período do curso, de um artigo científico em tema relacionado com sua dissertação a um periódico científico classificado no sistema Qualis da CAPES como B2 ou superior;
- c) Ter sua dissertação defendida em sessão pública e aprovada por uma comissão examinadora formada segundo critérios adotados pelo PPGA/MPA;
- d) Elaborar relatório com sugestões de aplicação dos resultados da dissertação.

### **Número de Vagas**

42. O Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública terá até 22 (vinte e dois) alunos. Conforme normas internas da UnB (Lei n. 11.091/2005, art. 11 e 12. e pelo Decreto n. 5.824/2006, art. 1º.), acrescenta-se aos vinte e dois alunos até três vagas para demanda social que sejam aprovados pelos processos

seletivos regidos nos editais publicados de seleção dos demais candidatos, e dentro das mesmas condições colocadas aos demais candidatos aprovados. Esse acréscimo de vagas não implica em ônus para a UnB ou desconto dos valores referentes ao contrato. O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação dos candidatos em processos seletivos públicos, não havendo número mínimo de vagas a serem custeadas pelo contratante.

43. A turma de Mestrado Profissional em Administração Pública ofertada ao Depen será dividida em dois grupos. O primeiro com início no 2º semestre de 2019 e o segundo no 1º semestre de 2020.

#### **Local, horário das aulas e data do curso**

44. Todas as atividades acadêmicas serão realizadas nas dependências da Universidade de Brasília. As aulas serão oferecidas entre as segundas e sextas-feiras, preferencialmente no horário noturno, de modo a reduzir o impacto do afastamento dos servidores de seus locais de trabalho. Os sábados poderão ser utilizados para aulas ou para a reposição de conteúdo específico, mediante comunicação prévia aos alunos. Também poderão ser utilizadas ferramentas virtuais. O Depen e o MPA também poderão pensar soluções acadêmicas para atender os alunos oriundos de outras UF por meio da realização de encontros concentrados, na qual os alunos assistem às aulas em uma semana e voltam para casa para retorno no próximo mês.

#### **Divulgação**

45. O MPA e o DEPEN divulgarão a oferta do curso em seus endereços eletrônicos e o MPA utilizará também os meios usualmente adotados nas parcerias mantidas com as demais unidades acadêmicas da Universidade de Brasília. Serão fornecidas todas as informações necessárias para que o Depen possa divulgar amplamente a oferta do curso. A divulgação do processo seletivo ocorrerá no período mínimo de 30 dias anteriores à sua realização. Todos os resultados do processo seletivo, inclusive das etapas parciais, serão divulgados pelo MPA por meio eletrônico.

#### **Público-alvo**

46. O público-alvo a ser atingido compreende os servidores que estejam lotados e em exercício na sede do Depen ou então nas Penitenciárias Federais. O Depen estudará formas de permitir o exercício provisório do alunos de outras UF na Sede do Depen durante o período de realização da capacitação. Também faz parte do público-alvo da ação pessoas da comunidade acadêmica que poderão concorrer conforme os critérios e vagas disponibilizadas à demanda social.

#### **Infraestrutura acadêmica**

47. Os alunos do Mestrado Profissional de Administração Pública terão acesso a todos os recursos de apoio pedagógico oferecidos aos demais alunos regulares da UnB e do PPGA.

#### **7. METAS**

48. São as metas desta ação de desenvolvimento e capacitação:

- a) Formar até 22 servidores com titulação à nível de mestrado *strictu sensu*;
- b) Formar até 3 pessoas oriundas da comunidade com titulação à nível de mestrado *strictu sensu* de acordo com os critérios e objetivos do MPA, as regras da UnB e os objetivos sociais do ensino superior público;

#### **8. DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CURSO E RESPONSABILIDADES**

##### **Responsabilidades do PPGA-MPA**

49. O MPA ofertará o Curso, atendidos os padrões acadêmicos definidos pela UnB, por seu Colegiado e seguindo as orientações da CAPES. A gestão acadêmica do Curso de Mestrado Profissional terá a seguinte estrutura:

- a) Coordenação geral.
- b) Apoio Administrativo.

50. Será atribuição acadêmica da coordenação do curso entre outras atribuições subsidiárias e indiretas:

- a) Coordenar ou delegar a seleção dos candidatos através de comissão própria;
- b) Elaborar e acompanhar o Plano de Curso;

- c) Dirigir encontros periódicos envolvendo o coordenador pedagógico do curso com representantes do DEPEN para acompanhamento e avaliação periódica do desenvolvimento do Curso de Mestrado Profissional;
- d) Propor e desenvolver, em articulação com o DEPEN, o cronograma de palestras e oficinas de trabalho periódicas que comporão a grade curricular do Curso;
- e) Providenciar o contato dos membros externos à UnB que comporão as bancas de defesa de dissertação e providenciar transporte e diárias; e
- f) Responder pela execução financeira e administrativa dos recursos destinados ao curso.
- g) Designar um funcionário específico para atender às demandas de alunos e às solicitações dos professores no que tange ao funcionamento do curso;
- h) Realizar a seleção dos candidatos e condicionar a matrícula dos alunos;
- i) Assegurar o cumprimento do conteúdo programático e da metodologia explicitada em sua proposta;
- j) Elaborar e acompanhar a execução de Plano de Ensino para cada disciplina, fornecendo exemplar ao DEPEN no início de cada curso;
- k) Selecionar e escalar os professores, possibilitando ao DEPEN avaliação de seu desempenho por meio de avaliações dos alunos;
- l) Avaliar os trabalhos das disciplinas, disponibilizando as notas aos alunos e ao DEPEN;
- m) Supervisionar a qualidade didática e pedagógica do curso;
- n) Orientar os procedimentos de elaboração da dissertação de Mestrado e coordenar a sua avaliação;
- o) Fornecer diploma de mestre aos alunos que cumprirem os requisitos de aprovação do programa, acompanhado do histórico escolar correspondente;
- p) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e operacionais do curso;
- q) Comunicar ao DEPEN, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e relevante, prestando todos os esclarecimentos julgados necessários;
- r) Possibilitar o acompanhamento do curso pelo DEPEN para avaliação dos resultados;
- s) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo DEPEN quanto aos serviços;
- t) Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à execução do curso, diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes e encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços, obrigando-se a saldá-los na época própria, ficando o DEPEN isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- u) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando os empregados ou prepostos do DEPEN forem vítimas da espécie no desempenho dos serviços ou em conexão ou em continência com o curso;
- v) Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o DEPEN no caso de qualquer inadimplência do MPA, não transferindo ao órgão a responsabilidade por seu pagamento, circunstância que não poderá onerar o objeto do ajuste;
- w) Fornecer ao DEPEN relato escrito sobre o andamento do curso, demonstrando a regular execução do objeto do plano de trabalho e o cumprimento de suas responsabilidades, registrando mensalmente os trabalhos desenvolvidos no período, a frequência dos alunos nas atividades acadêmicas, o demonstrativo das despesas relativas à execução do curso e outras informações julgadas relevantes para o

acompanhamento e avaliação das atividades e, ao final de cada período letivo, o resultado da avaliação de aprendizagem dos alunos frente aos trabalhos desenvolvidos.

- x) Apresentar faturamento de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- y) Manter ambiente adequado para as atividades acadêmicas, com acesso aos recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- z) Manter, durante todo o período de vigência do TED, as mesmas condições de habilitação exigidas inicialmente, inclusive quanto a qualificação do corpo docente.

51. **Responsabilidades do DEPEN:**

- a) Definir, juntamente com o MPA, os resultados a serem alcançados, em termos de formação acadêmica dos alunos do Mestrado Profissional em Administração Pública;
- b) Divulgar o curso junto ao público-alvo determinado;
- c) Acompanhar o planejamento e a execução do curso;
- d) Manter em dia os repasses das parcelas de recursos de custeio definidas na proposta orçamentária do curso de Mestrado Profissional;
- e) Colher termo de compromisso das unidades a que estejam vinculados os alunos selecionados para liberação parcial do trabalho, de forma a atender às atividades acadêmicas necessárias ao sucesso do Curso;
- f) Fornecer ao PPGA/MPA as informações necessárias ao aperfeiçoamento das condições de oferta de atividades acadêmicas pelo Programa;
- g) Indicar um representante para interlocução com a coordenação do curso no MPA;
- h) Atender às solicitações do MPA, quando convidada a realizar avaliações intermediárias e ou finais, do impacto do curso nos órgãos onde os alunos ou egressos estejam atuando;
- i) Promover o exercício provisório dos servidores selecionados que estejam lotados em outras unidades da federação na Sede do Depen, tendo o exercício provisório a mesma duração da capacitação;
- j) Orientar as chefias e diretorias responsáveis pelo desempenho funcional do servidor sobre o incentivo, seus benefícios futuros e possível necessidade de afastamento do mesmo para conclusão de matérias e elaboração dos trabalhos.

52. Serão admitidas outras formas de organização e divisão das tarefas acadêmicas sob responsabilidade do MPA e do Depen, desde que em comum acordo entre as partes e sempre em benefício das atividades educacionais e do aprendizado dos alunos.

9. **DO CRONOGRAMA E DO DESEMBOLSO**

53. O cronograma abaixo representa as macro etapas da ação de desenvolvimento. As datas poderão ser ajustadas e revistas após a formalização da parceria e em comum acordo entre as partes.

ETAPAS DE EXECUÇÃO - CRONOGRAMA					
Meta, etapa ou fase	Atividades	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Divulgação de edital e período de inscrições para o Grupo 1	quantidade	1	14/05/2019	01/07/2019
2	Avaliação do plano de curso (processo seletivo) e prova oral para o Grupo 1	quantidade	a definir	01/07/2019	22/07/2019
3	Previsão de divulgação do	Resultado Final	1	23/07/2019	-----

	resultado final da seleção do Grupo 1				
4	Matrícula dos candidatos aprovados no Grupo 1	quantidade	até 11	29/07/2019	30/07/2019
5	Oferta de aulas para os selecionados no Grupo 1	créditos	32	08/2019	12/2020
6	Orientação de dissertação para os selecionados no Grupo 1	alunos	até 11	08/2019	07/2020
7	Banca de defesa do projeto de pesquisa para os selecionados no Grupo 1	alunos	até 11	09/2020	09/2020
8	Banca de defesa de dissertação para os selecionados no Grupo 1	alunos	até 11	09/2020	07/2021
9	Divulgação de edital e período de inscrições para o Grupo 2	Quantidade	1	01/10/2019	25/10/2019
10	Avaliação de Plano de Curso (processo seletivo) e prova oral para o Grupo 2	Quantidade	A definir	28/10/2019	04/11/2019
11	Divulgação prevista de resultado final para a seleção do Grupo 2	Resultado Final	1	05/11/2019	-----
12	Matrícula dos candidatos aprovados no Grupo 2	Quantidade	Até 14	2/03/2020	4/03/2020
13	Oferta de aulas para os selecionados no Grupo 2	Créditos	32	03/2020	07/2021
14	Orientação de dissertação para os selecionados no Grupo 2	Alunos	Até 14	03/2020	02/2022
15	Banca de defesa de projeto de pesquisa para os selecionados no Grupo 2	Alunos	Até 14	09/2020	08/2021
16	Banca de defesa de dissertação para os selecionados no Grupo 2	Alunos	Até 14	09/2021	02/2022

17	Realização de oficinas de trabalho para Grupos 1 e 2	Quantidade	A definir	08/2019	02/2022
18	Participação em eventos científicos/viagens para Grupos 1 e 2	Pessoas	Até 25	08/2019	02/2022
19	Elaboração de relatórios de atividades e prestação de contas	Relatórios	24 meses	-----	12/2022
20	Missão Internacional de Estudos (opcional*)	Pessoas (*)	Até 25	08/2019	02/2022
* Esta meta dependerá da quantidade de interessados.					

54. O investimento total estimado, incluindo a realização e certificação de todo o curso, conforme objeto desse plano, será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

55. Os recursos abaixo são estimados e o detalhamento poderá ser alterado na formalização do ajuste. O detalhamento do aplicação das parcelas dos recursos ocorrerá por meio de documentos complementares durante a execução do TED.

			31/07/2019	01/04/2020	31/07/2020	01/04/2021	31/07/2021	
código	natureza	especificação	1	2	3	4	5	Total por código
3.3.90.14		diárias - servidor federal	-----	R\$12.922,73	-----	R\$12.922,72	-----	R\$ 25.845,45
3.3.90.36		despesas totais com pessoa física (pagamentos e diárias)	R\$ 79.962,50	R\$ 159.925,00	R\$ 159.925,00	R\$ 159.925,00	R\$ 79.962,50	R\$ 639.700,00
3.3.90.33		passagens e despesas com locomoção	-----	R\$ 15.000,00	-----	R\$ 15.000,00	----	R\$ 30.000,00
3.3.90.39		outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.360,91	R\$ 20.360,91	R\$ 20.360,91	R\$ 20.360,91	R\$ 20.360,91	R\$ 101.804,55
3.3.91.47		obrigações tributárias e contributivas		R\$ 1.325,00		R\$ 1.325,00		R\$ 2.650,00
Total por período			R\$ 100.323,41	R\$ 209.533,64	R\$ 180.285,91	R\$ 209.533,63	R\$ 100.323,41	R\$800.000,00

56. No valor total estão previstos os custos de mão-de-obra, locomoção, diárias, obrigações tributárias e todos os demais decorrentes do processo de desenvolvimento dos servidores.

57. O pagamento ocorrerá em cinco parcelas, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Cronograma de desembolso					
Ano 2019					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$100.323,41					

Cronograma de desembolso					
Ano 2020					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
			R\$209.533,64		
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$180.285,91					

Cronograma de desembolso					
Ano 2021					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$209.533,63				
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$100.323,41					

58. **O presente Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito inicia-se na data da publicação de seu extrato no DOU e termina em 31 de dezembro de 2022. Este prazo pode ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.**

59. **Possíveis alterações, ajustes e avaliação do projeto deverão ser realizados em comum acordo entre as partes por meio de ações de acompanhamento sistemáticas e contínuas. A equipe técnica da Coordenação de Gestão de Pessoas do Depen e da Escola Nacional de Serviços Penais acompanharão e fiscalizarão estas ações.**

#### 10. ASSINATURAS

60. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital ou em meio físico a ser digitalizado e certificado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das disposições nele contidas. Em conformidade com o disposto no §2º do Art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo(s) representante(s) oficial(is) dos(as) SIGNATÁRIOS (AS) pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, o reconhecimento de validade e o aceite do presente documento, podendo a sua autenticidade ser atestada seguindo de verificação de validade do SEI., não podendo, desta forma, as partes se oporem à sua utilização.

60.1. APROVAÇÃO PELA RECEBEDORA/DESCENTRALIZADA (UNB)

MARINA FIGUEIREDO MOREIRA  
(Coordenadora do Projeto)

RAFAEL BARREIROS PORTO  
(Gestor do Projeto)

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA  
(Reitora da UnB)

60.2. APROVAÇÃO PELA REPASSADORA/ DESCENTRALIZANTE (DEPEN)

ADONIAS MICHEL SILVA

(Coordenador de Gestão de Pessoas)

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

(Diretor Executivo do Depen)

TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO

(Diretor-Geral do Depen)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 11/12/2018, às 11:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adonias Michel Silva, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/12/2018, às 17:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Muzzi Carvalho e Carneiro, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 12/12/2018, às 18:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Figueiredo Moreira, Usuário Externo**, em 18/12/2018, às 18:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barreiros Porto, Usuário Externo**, em 18/12/2018, às 18:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abahão Moura, Usuário Externo**, em 19/12/2018, às 11:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7680158** e o código CRC **BB706D7C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.